

PORTARIA N.º 10474, DE 05 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1290, de 20 de Dezembro de 2010, **Nomeia**, nesta data, 05 de Março de 2021, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

1 - Representando a Secretaria da Administração e Planejamento:

1.1 - membro titular: **Rejani Schünke Giovanaz;**

1.2 - membro suplente: **Suelen Cristina da Rosa;**

Desportos:
2 - Representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e

2.1 - membro titular: **Bételen da Rosa Oliveira Reginatto;**

2.2 - membro suplente: **Camila Maria Oliveira;**

3 - Representando a Secretaria de Educação e Cultura:

3.1 - membro titular: **Joice Camila Seifert;**

3.2 - membro suplente: **Jaqueline Servegnini Limeira Scheeren;**

4 - Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

4.1 - membro titular: **Jorni Henn;**

4.2 - membro suplente: **Luís Augusto Schmidt;**

5 - Representando o CDL – Câmara de Dirigentes Logistas:

5.1 - membro titular: **Marli Schena;**

5.2 - membro suplente: **Andréia Orlandi Antonioli;**

6 - Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:

6.1 - membro titular: **José Fumagali;**

6.2 - membro suplente: **Rafael Martini;**

7 - Representando da União de Clubes de Mães:

7.1 - membro titular: **Eloni Maria Barbon Girardi;**

7.2 - membro suplente: **Elvira Nelci Seifert Gravina;**

Franciosi: 8 - Representando do Círculo de Pais e Mestres da E.E.E.M. Eugênio

8.1 - membro titular: **Daila Fernanda Schmidt;**

8.2 - membro suplente: **Joel Bergonsi;**

As atribuições e competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 1290, de 23 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.